

Ao:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro;

Prezados,

Em resposta ao ofício 004/2018 desse Sindipetro, destacamos que a Petrobras, mantendo sua política de negociação permanente e diálogo aberto, vem realizando desde setembro de 2017 inúmeras reuniões com os Sindicatos.

Independente de obter ou não o consenso em sua proposta, a Companhia sempre assegurou o direito à ampla manifestação em suas reuniões de negociação e, em nenhuma ocasião, cerceou a participação e condução de movimentos, assembleias ou quaisquer outros canais de opinião dos empregados, desde que respeitados os regimentos internos para que isso ocorresse sem causar transtornos à rotina dos prédios e unidades. Este vem sendo o tom desta campanha, assim como foi nas campanhas anteriores.

Dentro deste espírito, as assembleias ou conversas entre empregados e sindicatos sempre ocorreram na área externa das portarias de unidades e prédios administrativos da Companhia sem que houvesse qualquer problema. Trata-se de uma regra que vinha funcionando sem qualquer percalço até o último dia 03/01/2018, quando representantes do Sindipetro RJ ao mesmo tempo que avaliavam o movimento grevista, marcado para esta data, resolveram também promover, no interior do Edifício Senado, uma assembleia com os empregados.

Advertidos quanto à inadequação do local para a assembleia, insistiram em permanecer, contrariando a boa prática que sempre norteou esta condução - a de buscar uma solução negociada. Restou à Companhia salvaguardar suas instalações, vedando, provisoriamente, o acesso ao interior do prédio em questão de lideranças sindicais do Sindipetro, que no momento não exercem atividades laborais para a Companhia por estarem na condição de "liberados" para o sindicato (contrato de trabalho suspenso).

Como foi informado ao Sindipetro RJ, a vedação não tem caráter definitivo. Acreditamos que a boa-fé negocial e o diálogo que sempre buscamos manter com as representações sindicais nos direcionem para a negociação e estabelecimento de regras que permitam a continuidade do tom respeitoso e a manutenção de práticas necessárias às boas relações de trabalho.

Permanece à disposição o espaço historicamente ocupado pelo movimento sindical, junto às portarias externas de unidades e prédios administrativos, para suas manifestações, distribuição de boletins e assembleias, o que não constitui prática antissindical e tampouco cerceia a livre expressão dos empregados quanto ao Acordo Coletivo.

Atenciosamente,



Maurício Lopes Ferreira
Gerente de Relações Sindicais

RECURSOS HUMANOS

Av. República do Chile, 65 - 4º andar Sala 402 – Centro . Tel. (021) 2166-9235
CEP - 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil